



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



Edital nº 003/2022

**Convocação para Audiência Pública – Comissão de  
de Educação Saúde e Assistência**

A Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, usando das atribuições regimentais,

**R E S O L V E**

**CONVIDAR** a população para Audiência Pública, no dia **24 de junho de 2022**, a partir das **10 horas**, no **Plenário da Câmara Municipal de Guaíra**, localizado na Praça João XXIII, 200 – Centro, para discussão do tema: **“Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”**, bem como apresentação da proposta de **Projeto de Lei Maio Laranja (mês de conscientização sobre abusos sexuais de crianças e adolescentes)**.

A Audiência será transmitida pelo site oficial da Câmara Municipal (<https://www.camaraguaira.pr.gov.br>), e pela home page (@camara.municipaldeguairapr),

Registre-se e publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2022.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 08/06/2022, Edição 2535, pg 112, Ano XI

**LUCIMARA APARECIDA DE LIMA**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**

Josiane Gonçalves de Oliveira

**Código Identificador:**9D272E35**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA****CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N° 82/2022****PORTARIA N° 82/2022****Data: 06 de junho de 2022.**

**Ementa:** Regulamenta as sessões extraordinárias em período de recesso na Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, instituindo a participação remota, em caso de ausência do Município neste período, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 286, § 3º do Regimento Interno,

**R E S O L V E**

Art. 1º Nas Sessões Extraordinárias designadas em períodos de Recesso Parlamentar, o Vereador que se encontrar fora do Município de Guaíra poderá participar de forma remota, com direito à palavra, ao voto, e todas às demais regras já constantes do Regimento Interno; e fará por meio de computador, celular, tablet, etc., que transmita imagem e som via internet.

Art. 2º Para efetivação da participação remota, na data e horário designados, o Diretor da Câmara, ou quem estiver lhe substituindo na operação dos aparelhos eletrônicos utilizados em Plenário, fará ligação de "Video Chamada" via aplicativo WhatsApp diretamente ao Vereador remoto, ou no grupo dos Vereadores se mais de um assim estiver, o (s) qual (ais) deverá (ão) atender a chamada e nela permanecer desde o início até o final dos trabalhos.

Art. 3º Sempre que o Vereador em situação remota se utilizar da palavra, será ela transmitida no telão do Plenário, com áudio liberado no sistema de som, de modo que todos compreendam sua manifestação, procedendo-se à gravação.

Art. 4º Ao final, o Vereador que participou remotamente declarará que compreendeu todo o ocorrido na Sessão e que lhe foi garantido o direito à palavra e ao voto, se for o caso, quando então tal manifestação constará da respectiva Ata.

Art. 5º No que couber, a mesma possibilidade de participação remota será garantida ao Membro de Comissão nas Reuniões Extraordinárias designadas em períodos de Recesso Parlamentar, nos mesmos termos acima tratados, mas a "Video Chamada" será feita entre os próprios Membros.

Art. 6º É de total responsabilidade do Vereador em situação remota quaisquer problemas de conexão que impedirem sua participação no ato, exceto se ocorrer por problema no aparelho e na internet utilizados pela Câmara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 06 de junho de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

Presidente – Gestão 2022

**Publicado por:**

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

**Código Identificador:**23E520A3**CAMARA MUNICIPAL****EDITAL N° 003/2022****Edital nº 003/2022**

Convocação para Audiência Pública – Comissão de de Educação Saúde e Assistência

A Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, usando das atribuições regimentais,

**R E S O L V E**

**CONVIDAR** a população para Audiência Pública, no dia 24 de junho de 2022, a partir das 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, localizado na Praça João XXIII, 200 – Centro, para discussão do tema: "Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", bem como apresentação da proposta de Projeto de Lei Maio Laranja (mês de conscientização sobre abusos sexuais de crianças e adolescentes).

A Audiência será transmitida pelo site oficial da Câmara Municipal (<https://www.camaraguaira.pr.gov.br>), e pela home page (@camara.municipaldeguairapr),

Registre-se e publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2022.

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência

**Publicado por:**

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

**Código Identificador:**B21075F8**COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO  
ELETRÔNICO N° 117/2022****Tipo: Menor Preço****Tipo de Julgamento: Por Item**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento de processamento de dados (computadores Desk Top) e monitor LED, para atender o convênio nº 202100418 - SEED na qual visa o atendimento dos alunos da Rede Pública Municipal, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, desse Município. **LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 08h00min. do dia 23/06/2022

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h01min às 08h59min do dia 23/06/2022

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min do dia 23/06/2022

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaира.pr.gov.br](http://www.guaира.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bllcompras.com/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

Publique-se.

Guaíra (PR), em 07 de junho de 2022.

**MARCELO CELESTRINO**

Pregoeiro